



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/01/2022

Jornal AMP

Página 235

Edição 2437

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4747/2022

Data 18/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, aos servidores efetivos municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Celso Luiz Bampi	1284-0/1	20%
Valdenir Brusque	23846-5/1	20%

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal